

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
29 10 2019	15h15min	ORDINÁRIA	92	

S/Romildo

Revisora: Jaqueline R06

sobre a matéria. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 1.004, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a contratação de responsável técnico em meio ambiente ou consultoria técnica especializada, por empresas potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Diz o projeto em seu artigo primeiro:

“Art. 1º - A política de contratação de profissionais técnicos na área de meio ambiente por empresas potencialmente poluidoras no âmbito do Distrito Federal atenderá aos seguintes princípios:

I - As empresas consideradas potencialmente poluidoras, instaladas ou a se instalarem no Distrito Federal, ficam obrigadas a contratarem no mínimo um responsável técnico ambiental, de acordo com o seu nível de atuação.

II - Com o objetivo de atender ao que reza o *caput* deste artigo, o responsável técnico deverá ser profissional de uma das seguintes áreas, com respectivo registro no conselho da classe:

I - biólogo;

II - engenheiro agrônomo;

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.004 / 16
Folha nº 15 &

SECRETARIA LEGISLATIVA
SECRETARIA LEGISLATIVA
COM. DEF. DO CONSUMIDOR
FOLHA Nº 76
Folha nº
Folha nº

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 10 2019	15h15min	ORDINÁRIA	93

III - engenheiro ambiental;

IV - engenheiro florestal;

V - engenheiro químico com especialização na área ambiental.”

No âmbito desta Comissão, no mérito, depois de analisado o projeto, não existe nenhum óbice para a sua tramitação. Portanto, quanto ao mérito, o nosso parecer é pela aprovação do referido projeto.

(Assume a Presidência o Deputado Reginaldo Sardinha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.